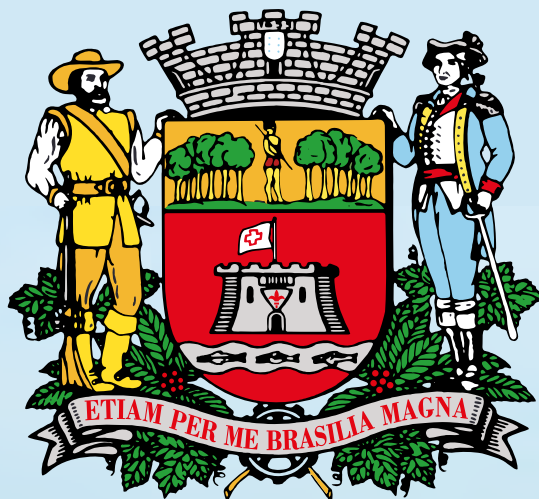


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 05
Gestão de Pessoas.....	06 e 07
Promoção da Saúde.....	07
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	07 e 08
Fumas.....	08

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	08
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 23 de dezembro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418/21 – Aquisição de armário de aço tipo roupeiro, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo nº 13.945-5/2021

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, análise de catálogos e da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR:

- REISPEL (itens 01 e 02 – cotas principal e reservada): Por deixar de apresentar catálogo no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento, desatendendo ao item 1.3.1. do Anexo I do Edital;

- I J LANZA MOVEIS EIRELI EPP (item 02 – cota principal e reservada): Por desatender ao item 1.3. do Anexo I do Edital, deixando de apresentar o catálogo ou ficha técnica capaz de aferir a qualidade do produto, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento das especificações do material;

- F.N.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA (item 02 – cota principal): Por desatender ao item 1.3. do Anexo I do Edital, deixando de apresentar o catálogo ou ficha técnica capaz de aferir a qualidade do produto, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento das especificações do material;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- J. C. BARBIERI E CIA LTDA EPP (item 01 – cota principal e reservada);
- YSANE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (item 02 – cota principal e reservada);

ÁGATHA KARNER
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 23 de dezembro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/21 – Aquisição de cadeira giratória ergonômica diretor, destinada à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos. Processo nº 14.523-9/2021

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, análise de catálogos e da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a empresa abaixo, conforme segue:

- J. C. BARBIERI E CIA LTDA EPP (item 01 – cota principal e reservada): Por não atender na íntegra as especificações técnicas exigidas em edital, no tocante à ausência de informações no tocante ao cumprimento da NR-17, que trata de ergonomia;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME (item 01 – cota principal e reservada);

ÁGATHA KARNER
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 23 de dezembro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 437/2021 – Aquisição de cadeira fixa ergonômica, com braços em couro e cadeira giratória em couro ecológico, sem braços, destinado a Unidade de Gestão de Educação. Processo Administrativo nº 14.569-2/2021

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica pela Unidade de Gestão de Educação, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, conforme segue:

- CIAMA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP, nos itens 01 e 02 (cota principal e reservada) por ofertar produtos que não atendem as especificações do descritivo do material.

- J. C. BARBIERI E CIA LTDA EPP – item 02 (cota principal e reservada) por apresentar valor superior ao preço máximo referencial, de acordo com o item 4.2. do Anexo I do Edital.

II – Declarar FRACASSADO o item 02 (cota principal e reservada) p00r ausência de propostas classificadas.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- J. C. BARBIERI E CIA LTDA EPP – item 01 (cota principal e reservada).

HELOISA KLEMM SCARPIM
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 23 de dezembro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 439/2021 – Aquisição de livros paradidáticos, destinados à Unidade de Gestão de Educação. Processo Administrativo nº 14.570-0/2021

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da análise da documentação de habilitação, da tratativa de negociação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS: I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA ME: Itens 03, 14, 20 e 22;

- BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA: Itens 15, 21, 23, 26, 32, 39 e 40;

- EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA: Itens 09, 27, 28 e 31;

- INTERBOOK LIVROS LTDA EPP: Itens 06, 10, 36 e 43;

- JSCL COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI – ME: Itens 05 e 11;

- KRAUSS & FREITAS PAPELARIA LTDA ME: Itens 01, 02, 04, 07, 08, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 41 e 42.

NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 22 de dezembro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/21 – Aquisição de notebook e microcomputador avançado, destinados à Unidade de Gestão de Educação. Processo nº 14.711-0/21

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, análise técnica pela Unidade de Gestão de Educação, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta de preços da empresa VRRL INFORMÁTICA LTDA., para o item 02 (cotas principal e reservada), por cotar valor acima do máximo aceitável, nos termos do item 4.2. do Anexo I do Edital;

II – FRACASSAR o item 02 (cotas principal e reservada), por ausência de proposta classificada;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentarem os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- VRRL INFORMÁTICA LTDA.: item 01 (cotas principal e reservada).

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 23 de dezembro de 2021

Pregão Eletrônico nº 442/2021 – Aquisição de livros paradidáticos, destinados à Unidade de Gestão de Educação. Processo Administrativo nº 14.823-3/2021.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS: I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

– JSCL COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI – ME: itens 03 e 14;

– ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA ME: itens 4, 5, 8, 9, 11, 21, 23, 25 e 27;

– BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA: itens 12, 15, 16 e 22;

– EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME: itens 19 e 24;

– EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA: itens 1, 2, 6, 10 e 13;

– KRAUSS & FREITAS PAPELARIA LTDA ME: itens 7, 17, 18 e 20;

– INTERBOOK LTDA: item 26.

SUELEN SIMONETTO
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO



ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2021 – Aquisição de placa em alumínio composto para sinalização vertical, diversos tamanhos, destinados a Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte. HOMOLOGADO à(s) empresa(s) abaixo conforme Processo Administrativo nº 14.167-5/2021.
-EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, (R\$169.038,50).
-S.A.M. SINALIZAÇÃO EIRELI ME, (R\$ 25.800,60).

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 395/2021 – Prestação de serviço de instalação de cortina em tecido com fornecimento do material e demais acessórios, destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 13.361-5/2021:
– CELSO BERTOLUCI LTDA ME.....R\$ 23.000,00;

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 438/2021 – Aquisição de livros paradidáticos, destinados à Unidade de Gestão de Educação, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 14.563-5/2021:
– JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI – ME.....R\$ 18.069,70;
– ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA ME.....R\$ 43.998,60;
– BECBOOKS SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA.....R\$ 2.320,64;
– EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME.....R\$ 17.978,42;
– EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA.... R\$21.163,34;
– KRAUSS & FREITAS PAPELARIA LTDA ME.....R\$ 45.468,60;
– M2 COMERCIO GERAL LTDA.....R\$ 1.495,48.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 13.833-3/21
Inexigibilidade de Licitação nº 028/21
I - Objeto: Contratação da empresa Allma Hub Criativo Ltda. ME, para elaboração do plano de ocupação e uso das instalações do Complexo Fepasa, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Cultura.
II - Fundamento Legal: artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso I e artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.
III - Contratada: Allma Hub Criativo Ltda. ME.
IV - Valor Global: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
V- Período: 09 (nove) meses
VI - Justificativa: A elaboração do Plano Geral de Ocupação e uso das instalações do Complexo Fepasa, têm por escopo traçar diretrizes gerais para ocupação desse equipamento, priorizando a vocação cultural relacionada a economia criativa, dando subsídios necessários para futuras manutenções, reformas e ampliações, considerando a importância histórica, a relevância cultural e potencial turístico, uma área de aproximadamente 234.000m², medida essa indispensável à manutenção do espaço que foi tombado como Patrimônio Nacional pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e que desde 2020 conta com um Master Plan aprovado e que dá as diretrizes de preservação do espaço.
A escolha da empresa está motivada por se tratar de empresa de notória e inquestionável especialização para o desenvolvimento do projeto com a amplitude e a peculiaridade exigidos, uma vez considerada a natureza singular dos serviços, destacando-se a qualificação do corpo técnico, bem como, por outros projetos desenvolvidos em inúmeras localidades, sendo muitos desses projetos premiados e com reconhecimento da crítica especializada.
Quanto ao preço, considerando as características dos projetos, em conjunto com o trabalho em realização pela empresa em projetos com escopo equivalente, conforme demonstrado nos autos, entende-se que o custo orçado é compatível com os serviços que serão realizados, consideradas as peculiaridades como que se revestem.

(WILLIAN ROBERTO SOARES PAIXÃO)
Diretor do Complexo Fepasa

UGC, em 22 de dezembro de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Complexo Fepasa, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(MARCELO PERONI)
Gestor da Unidade de Cultura

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP. PROCESSO Nº 12324-4/2021. ASSINATURA: 17/12/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de CEBOLA TRITURADA, GERGELIM BRANCO EM PÓ, COLORIFICO EM PÓ E. VALOR(ES):Item(ns): 1 - CEBOLA TRITURADA SEM SAL-EMBALAGEM PLASTICA DE 400G A 01KG-INGREDIENTE PRINCIPAL: CEBOLA-SEM AMIDO, SEM GOMA XANTANA-SEM GLUTEN-VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO- MARCA: AGROLAF - R\$ 10.0400 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.1 - CEBOLA TRITURADA SEM SAL-EMBALAGEM PLASTICA DE 400G A 01KG-INGREDIENTE PRINCIPAL: CEBOLA-SEM AMIDO, SEM GOMA XANTANA-SEM GLUTEN-VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO- MARCA: AGROLAF - R\$ 10.0400 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: EMPORIO FAHL LTDA EPP. PROCESSO Nº 12324-4/2021. ASSINATURA: 17/12/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de CEBOLA TRITURADA, GERGELIM BRANCO EM PÓ, COLORIFICO EM PÓ E. VALOR(ES):Item(ns): 2 - GERGELIM BRANCO, EM SEMENTES:-DEVERÁ SER CRU-PODERÁ SER COM OU SEM CASCA-PACOTES DE 100 A 200 G;-EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E RESISTENTE;-DEVERÁ SER LIMPO E INTEGRO;- MARCA: VITAO - R\$ 85.9300 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.2 - GERGELIM BRANCO, EM SEMENTES:-DEVERÁ SER CRU-PODERÁ SER COM OU SEM CASCA-PACOTES DE 100 A 200 G;-EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E RESISTENTE;-DEVERÁ SER LIMPO E INTEGRO;- MARCA: VITAO - R\$ 85.9300 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34697/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R.C. MOVEIS LTDA VALOR TOTAL R\$ 62700,00 OBJETO: POLTRONA RECLINÁVEL P/ HEMODIALISE, CARO PADIOLA COM GRADE - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34698/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R.C. MOVEIS LTDA VALOR TOTAL R\$ 10450,00 OBJETO: POLTRONA RECLINÁVEL P/ HEMODIALISE, CARO PADIOLA COM GRADE - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34699/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MAT.MEDICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1190,00 OBJETO: POLTRONA RECLINÁVEL P/ HEMODIALISE, CARO PADIOLA COM GRADE - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34700/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MAT.MEDICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 7140,00 OBJETO: POLTRONA RECLINÁVEL P/ HEMODIALISE, CARO PADIOLA COM GRADE - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34701/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MAT.MEDICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1190,00 OBJETO: POLTRONA



ADMINISTRAÇÃO

RECLINÁVEL P/ HEMODIALISE, CARO PADIOLA COM GRADE - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34703/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALINE DALFRE BARBIERI ME VALOR TOTAL R\$ 2666,90 OBJETO: POLTRONA RECLINÁVEL P/ HEMODIALISE, CARO PADIOLA COM GRADE - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34702/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MAT.MEDICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 3570,00 OBJETO: POLTRONA RECLINÁVEL P/ HEMODIALISE, CARO PADIOLA COM GRADE - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34789/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RF TEIXEIRA EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 19470,00 OBJETO: AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34788/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRADO COMÉRCIO DE ELETRON.E SERVS.INSTL.EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 3450,00 OBJETO: AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34787/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EXITO ELETRO COMERCIAL EIERELI-ME VALOR TOTAL R\$ 4760,00 OBJETO: AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34786/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EXITO ELETRO COMERCIAL EIERELI-ME VALOR TOTAL R\$ 2380,00 OBJETO: AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34785/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RF TEIXEIRA EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 6490,00 OBJETO: AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34784/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EXITO ELETRO COMERCIAL EIERELI-ME VALOR TOTAL R\$ 7140,00 OBJETO: AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34783/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRADO COMÉRCIO DE ELETRON.E SERVS.INSTL.EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 9240,00 OBJETO: AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34782/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EXITO ELETRO COMERCIAL EIERELI-ME VALOR TOTAL R\$ 2380,00 OBJETO: AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34781/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EXITO ELETRO COMERCIAL EIERELI-ME VALOR TOTAL R\$ 14280,00 OBJETO: AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34779/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RF TEIXEIRA EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 6490,00 OBJETO: AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34778/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRADO COMÉRCIO DE ELETRON.E SERVS.INSTL.EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 6160,00 OBJETO: AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 34777/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PRADO COMÉRCIO DE ELETRON.E SERVS.INSTL.EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 3450,00 OBJETO: AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35585/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRACE KELLY SANCHES MANHA VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2971/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35586/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LEANDRO NOGUEIRA CATOSS VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN. TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2972/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35587/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FERNANDO JESUS NOGUEIRA CATOSS VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2973/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35588/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JULIANAFIGUEIRADOS SANTOS 33095790856 VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2974/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 35589/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: THIAGO DOMINGUES VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: PREMIACAO ALDIR BLANC - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA, CONVENIO: MIN.TURISMO/LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC COMPRA DIRETA Nº 2975/2021.



GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 1859, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora VALDIRENE DE MOURA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 07 (sete) dias, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2021, nos termos do art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0019114/2021.

PORTARIA Nº 1860, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora FERNANDA BALDI DA SILVA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 06 (seis) dias, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2021, nos termos do art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0019781/2021.

PORTARIA Nº 1861, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Resolve designar a servidora ANDREZA DE SOUZA TIGRE, Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento da titular LUCI MARA GARCEZ MARIN, em gozo de férias regulamentares, no período de 07 de fevereiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA Nº 1862, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Resolve designar o servidor MARCO ANTONIO MONTEIRO, Borracheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Equipe, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, atribuindo-lhe FC-4, durante o impedimento do titular DAVI SILVA, em gozo de férias regulamentares, no período de 07 de fevereiro de 2022 a 08 de março de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA Nº 1863, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Resolve designar a servidora NATALIA TEODORO DE SOUSA VERONEZ, Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe da Seção de Ação Comunitária, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento do titular JOAO GUILHERME OLIVEIRA SANTOS, em gozo de férias regulamentares, no período de 24 de janeiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA Nº 1864, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Resolve designar o servidor LUCIANO STORANI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe da Divisão de Administração de Materiais, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe FC-1, durante o impedimento da titular ANA CLAUDIA GAINO LIGIERI, em gozo de férias regulamentares, no período de 03 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA Nº 1865, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Resolve designar a servidora ALINE CARMEM PREVIATTI NACHBAR, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Divisão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe FC-1, durante o impedimento da titular PATRICIA CRISTINA BARCARO DE GODOY, em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no período de 03 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 380/2021, no que couber.

PORTARIA Nº 1866, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Resolve designar a servidora MAGALI DARIOLLI ROSASCO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento da titular ALINE CARMEM PREVIATTI NACHBAR, em substituição a função de Chefe de Divisão, no período de 03 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA Nº 1867, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Resolve designar a servidora JESSICA IVANY DO PRADO ROCHA SEIXAS, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe

de Divisão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe FC-1, durante o impedimento da titular MICHELE SUITER CENINI, em gozo de férias-prêmio, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 380/2021, no que couber.

PORTARIA Nº 1868, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Resolve designar o servidor GLAUCO DA CRUZ, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento da titular JESSICA IVANY DO PRADO ROCHA SEIXAS, em substituição a função de Chefe de Divisão, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA Nº 1869, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Resolve designar a servidora EMILY SCAPINELLI VAZ, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Compras Governamentais, símbolo DAC 3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular ALEXANDRE CASTRO NUNES, em gozo de férias regulamentares, no período 03 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 380, de 21 de janeiro de 2021, no que couber.

PORTARIA Nº 1870, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Resolve designar o servidor ANDRE LISA BIASI, Procurador do Município, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Procurador do Município Chefe da Procuradoria para Assuntos da Cidadania, símbolo PMC, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, durante o impedimento do titular ALEXANDRE HONIGMANN, em gozo de férias regulamentares, no período 13 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 376, de 21 de janeiro de 2021, no que couber.

PORTARIA Nº 1871, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Resolve designar o servidor FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe da Divisão de Compras, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe FC-1, durante o impedimento da titular EMILY SCAPINELLI VAZ, em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Compras Governamentais, no período de 03 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria nº 380/2021, no que couber.

PORTARIA Nº 1872, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Resolve designar o servidor LEONARDO FERNANDES RELA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe da Seção de Editais, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento do titular FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA, em substituição a função de Chefe da Divisão de Compras, no período de 03 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010.

PORTARIA Nº 1873, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Resolve revogar a designação da servidora ZILDA SILVANA BRENTAN, na função de Chefe da Divisão de Gestão de Compras, símbolo "FC-1", junto à Unidade de Gestão de Educação, publicada pela Portaria nº 350, de 19 de janeiro de 2021, a partir de 03 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 1874, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Resolve designar a servidora SILVANA ARRELARO DA FONSECA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer a função de Chefe da Divisão de Gestão de Compras, atribuindo-lhe FC-1, junto à Unidade de Gestão de Educação, a partir de 03 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 1875, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora SUELI REGINA FERRARI DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 15 (quinze) dias, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2021, nos termos do art. 79, § 2º, da Lei Complementar

**GESTÃO DE PESSOAS**

nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0020791/2021.

PORTARIA Nº 1876, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora DANIELE DOS SANTOS BRITO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 07 (sete) dias, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2021, nos termos do art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0020872/2021.

PORTARIA Nº 1877, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora LILIAN SAFFI KOCH, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 10 (dez) dias, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2021, nos termos do art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0021009/2021.

PROMOÇÃO DA SAÚDE**EDITAL Nº 445 de 23 DE DEZEMBRO 2021**

O gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 10.448-32021-1

Interessado: André Luiz Lima Hernandez

Endereço: Rua João Leme do Prado, nº 450 – Rami - Jundiaí - SP

CPF: 272.694.728-07

DR.CARLOS HITOSHI OZAHATA
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

EDITAL Nº 446 de 23 DE DEZEMBRO 2021

O gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 11.602-4/2021-1

Interessado: André Luiz Lima Hernandez

Endereço: Rua João Leme do Prado, nº 450 – Rami - Jundiaí - SP

CPF: 272.694.728-07

DR.CARLOS HITOSHI OZAHATA
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

EDITAL Nº 447 de 23 DE DEZEMBRO 2021

O gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 17.565-9/2020-1

Interessado: André Luiz Lima Hernandez

Endereço: Rua João Leme do Prado, nº 450 – Rami - Jundiaí - SP

CPF: 272.694.728-07

DR.CARLOS HITOSHI OZAHATA
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

EDITAL Nº 448 de 23 DE DEZEMBRO 2021

O gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 17.570-9/2020-1

Interessado: André Luiz Lima Hernandez

Endereço: Rua João Leme do Prado, nº 450 – Rami - Jundiaí - SP

PROMOÇÃO DA SAÚDE

CPF: 272.694.728-07

DR.CARLOS HITOSHI OZAHATA
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

EDITAL Nº 449 de 23 DE DEZEMBRO 2021

O gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 17.573-3/2020-1

Interessado: André Luiz Lima Hernandez

Endereço: Rua João Leme do Prado, nº 450 – Rami - Jundiaí - SP

CPF: 272.694.728-07

DR.CARLOS HITOSHI OZAHATA
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**PORTARIA FMJ- 156/2021, de 15/12/2021 – REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 031/2021, de 26/10/2021, e indicação do Departamento de Clínica Médica, homologado pelo Conselho Técnico Administrativo em reunião de 11/12/2021;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo Público para contratação temporária de Professor da Disciplina de SAÚDE MENTAL, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. **ALCIDES ROCHA DE FIGUEREDO JUNIOR**, Professor Adjunto da Disciplina de Propedêutica do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Profª Drª **SALMA ROSE IMANARI RIBEIS NERY**, Professora Adjunta da Disciplina de Psiquiatria do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. **MARCELO QUEIROZ HOEXTER**, Professor Adjunto do Departamento de Psiquiatria da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Profª Drª **DÉBORA PASTORE BASSIT**, Professora Doutora do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP); Prof. Dr. **IVAN APRAHAMIAN**, Professor Associado da Disciplina de Geriatria do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (15/12/2021).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (15/12/2021).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ - 165/2021, de 23/12/2021

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo FMJ- 248/2021;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER à servidora **EDNEZIA GOES SILVA**, Assistente Técnica de Gestão, pertencente ao quadro de pessoal estatutário desta Faculdade, licença para tratamento de saúde no período de 13/12/2021 a 30/01/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 13/12/2021, revogadas as disposições em contrário. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, vinte e três dias do mês



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

de dezembro de dois mil e vinte um (23/12/2021).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um (23/12/2021).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 166/2021, de 23/12/2021

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta do processo FMJ-260/2021;

RESOLVE

Artigo 1º - DESLIGAR, das funções de Professor Auxiliar da Disciplina de Urologia, do Departamento de Cirurgia desta Faculdade o Dr. **CLAUDIO JOSÉ PAGOTTO**, portador do R.G. nº 3.366.183-2-SSP/SP, a partir de 17 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 17/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (23/12/2021).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (23/12/2021).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ-167/2021, de 23/12/2021

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação do Departamento de Saúde Coletiva, constante do processo FMJ-318/2020;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR, temporariamente, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, o aumento da carga horária semanal do Prof. **ADRIANO PIRES BARBOSA**, Professor Auxiliar do Departamento de Saúde Coletiva, passando de 20 (vinte) horas para 25 (vinte e cinco) horas semanais, que serão cumpridas, de acordo com a proposta do Departamento de Saúde Coletiva, cujo descumprimento ensejará a suspensão imediata da ampliação da carga horária ora autorizada.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (23/12/2021).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (23/12/2021).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ-168/2021, de 23/12/2021

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação do Departamento de Saúde Coletiva, constante do processo FMJ-282/2021;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR, temporariamente, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, o aumento da carga horária semanal da Profª **ANDREA TENORIO CORREIA DA SILVA**, Professora Adjunta do Departamento de Saúde Coletiva, passando de 20 (vinte) horas para 25 (vinte e cinco) horas semanais, que serão cumpridas, de acordo com a proposta do Departamento de Saúde Coletiva, cujo descumprimento ensejará a

suspensão imediata da ampliação da carga horária ora autorizada.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (23/12/2021).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (23/12/2021).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 46/2021 FIRMADO EM 15/09/2021

Contrato n.º 46/2021

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: **ISRAEL MOTTA DE SOUZA JÚNIOR ME**

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para a Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Vigência: 32 (trinta e dois) dias

Valor: R\$ 1.404,00 (um mil quatrocentos e quatro reais)

Assinatura: 23/12/2021

Término: 15/01/2022

FUMAS

EDITAL N° 214, 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DE PROCESSO
LUCIMARA PEREIRA DA SILVA	RUA CARLOS ÂNGELO MATHION, X/104 (PRÓXIMO AO H-212)	15-9/2013 - 2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

ATO N.º 834, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Transfere itens do patrimônio à Prefeitura Municipal de Jundiaí

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam transferidos à Prefeitura Municipal de Jundiaí 04 (quatro) expositores com os seguintes números de patrimônio 4751, 4754, 4755, 4756.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e um (23/12/2021).

LUCIANA M. P. R. AMÉLIO
Diretora Administrativa



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO